



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

**PORTARIA AD/PRES/RJ Nº 0016/2022, de 07 de fevereiro de 2022.**

**EMENTA:** Altera ao artigo 11 da Portaria AD/PRES/RJ nº 309/2021, de 02 de agosto de 2021.

**O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 88 do Regimento, e

Considerando a Decisão da Diretoria DD/RJ nº 001/2022, de 31 de janeiro de 2022, que solicita alterar redação do artigo 11 da Portaria AD/PRES/RJ nº 309/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 11 da referida Portaria passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 – Fica instituído o **Comitê de Governança Organizacional do Crea-RJ**, para avaliar, propor e assessorar a Alta Administração na condução da política de governança do Crea-RJ, e será composto pelos seguintes membros:

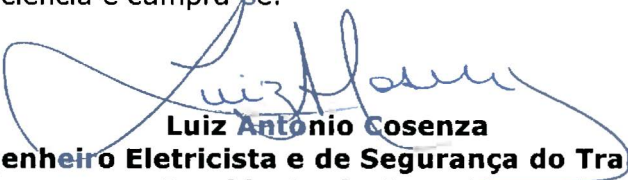
- I – Presidente;
- II – Representante da Diretoria indicado pelo Presidente e aprovado pela Diretoria;
- III – Chefe de Gabinete;
- IV – Auditoria Interna;
- V – Controladoria;
- VI – Ouvidoria;

Parágrafo único – A coordenação será exercida pelo Presidente e na sua ausência pela representante da Diretoria;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria AD/PRES/RJ nº 0309/2021, de 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**